



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

Av. Doutor José Loureiro da Silva, 2597 - CEP 94010-001 Fone: (51) 3484-8800 Fax: (51) 3484-8840

## LEI Nº 4009, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

**Altera a denominação da Rua: Porto Seguro, no Bairro Cohab C, para Rua: Fábio André Koff.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao Artigo 51, §7º da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada o nome da Rua Porto Seguro no Bairro Cohab C, que passa a denominar-se Rua Fábio André Koff.

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**CÂMARA MUNICIPAL**, em Gravataí, 15 de outubro de 2018.

Vereador AIRTON LEAL  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Registre-se e Publique-se**

Vereador JÔ DA FARMÁCIA  
1º Secretário

